

## **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

### **ATA DE REUNIÃO(Nº 05)**

Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Joaquim da Barra. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala de reuniões do Departamento de Educação e Cultura, situado na Praça Magino Diniz Junqueira, número trinta, em São Joaquim da Barra, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE. Inicialmente a Presidente Selma Aparecida Lopes Romanatto realizou a leitura da ata da reunião anterior e apresentou a pauta da presente reunião: Leitura do Regimento Interno do CAE analisando a necessidade de alterações e relatório sobre a alimentação escolar na volta às aulas nas escolas estaduais em doze de abril deste ano letivo. Quanto ao Regimento Interno constatou-se a necessidade das seguintes alterações: No capítulo I - "Das atividades e competências do Conselho, o inciso XIII será retirado, sendo considerado, que o mesmo se enquadra nas funções da nutricionista. Ainda no mesmo capítulo os incisos XVIII e XXIII, considerando inviável para os conselheiros articular-se com as escolas para "criação de hortas escolares pedagógicas, para fins de enriquecimento da alimentação escolar". Nos incisos XXIV, XXV e XXVI foi de consenso substituir a palavra "promover" por "participar", considerando competência da Nutricionista-Responsável Técnico da Alimentação Escolar, promover tais eventos. Os conselheiros tiveram dúvidas quanto os incisos XV e XXVII que determinam respectivamente ao Conselho "votar em sessão aberta ao público, o Plano de Ação da Entidade Executora quanto a aplicação dos recursos do PNAE" e "sugerir medidas aos Poderes Executivos e Legislativo do Município, nas fases de elaboração e transmissão do Plano Plurianual". Diante dessa questão, decidiram consultar a legislação vigente e o Departamento de Contabilidade da Prefeitura, para depois se manifestarem sobre a necessidade de alteração. Posteriormente a Presidente Selma apresentou o relatório elaborado a partir de sua visita à Central Municipal de Alimentação Escolar (Cozinha Piloto), no dia vinte e sete de abril (ontem) para se inteirar sobre o cardápio da alimentação escolar nas escolas estaduais do Município, que

retornaram as aulas presenciais no dia doze deste mês. O relatório será anexado a presente ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Sônia Eli Tibúrcio da Silva, secretária "ad hoc" lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 28 de abril de 2021.

*Sônia Eli Tibúrcio da Silva, Selma Aparecida Lopes Romanatto,  
Luelen de Assunção Inhorni, Robertka de Barros Inda-  
do, Ina Paula Jorge Teixeira Bisatto, D.  
Lúcia Gomes da Silva, Mariana da Silva Ferraz  
Cardoso.*



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Cei Mariana Rosa Ferreira

Praça Padre Eugênio Dias, nº. 03 - Lapa - Tel. (16) 3728-3449 - CEP 14600-000.

e-mail: ceimarianarosa@hotmail.com

---

### **RELATÓRIO SOBRE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO PERÍODO DE VOLTA ÀS AULAS, NA REDE ESTADUAL EM: 12/04/2021**

Durante essas três semanas, a cozinha piloto ofereceu aos alunos da rede estadual o lanche, sendo sempre o leite com: pão/bisnaguinha ou bolacha ou pão de queijo. No cardápio do almoço consta sempre: arroz, feijão, carne e legumes. Por enquanto, não está fornecendo salada de folhas, sucos e frutas.

Na primeira semana (12/04/2021) a cozinha piloto disponibilizou para as escolas, a merenda para 280 alunos. Na semana do dia 19/04/2021, a demanda foi para 300 alunos e nessa semana do dia 26/04/2021 estão enviando para 363 alunos. Ou seja, um aumento gradativo a cada semana. Sendo as escolas estaduais: Pedro Amauri Silva e Sylvio Torquato Junqueira as mais freqüentadas (crianças de 07 à 12 anos). Nas escolas de ensino médio, a quantidade de alunos presenciais está abaixo da porcentagem esperada.

**SELMA APARECIDA LOPES ROMANATTO**  
**PRESIDENTE DO CAE**